

continuação

Relatório dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA** (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos contro-

les internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distor-

ção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belém, 23 de Março de 2.018.

LM Auditores Associados
CRC 2SP018.611/O-8

Maurício Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 296193

POSTO ICCAR LTDA

CNPJ: 02.280.133/0006-07, torna público que requereu à SEMMA/Santa Izabel renovação da Licença de Operação nº 0405/2017 para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

Protocolo: 296189

NORTE HOTELARIA S/A.

CNPJ/MF 05.441.787/0001-40

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A. para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão em primeira convocação no dia 30/04/2018 às 16:00 e segunda chamada às 16:30 na sede social da empresa, sito a Av. Governador José Malcher, 485 a f m de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017; b) Fixação dos Honorários do conselho de administração e da diretoria; c) Aumento do Capital Social realizado pela incorporação de reservas e recursos próprios; d) Eleição do Conselho de Administração; e) eleição da Diretoria; f) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais; g) o que ocorrer. Belém, 28 de Março de 2018. A Diretoria.

Protocolo: 296181

JADE ENGENHARIA IND. COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/ITB, renovação da Licença de Operação - LO nº 062/2017, sob protocolo nº 194/2018, para atividade de Preparação de massa de concreto para construção em Itaituba/PA.

Protocolo: 296170

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A

CNPJ (MF) 04.737.144/0001-86

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, sito no Lote 2 Setor 1 Quadra 3, s/nº, Distrito Industrial, em Ananindeua - Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/1976 com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Ananindeua (Pa) 28 de Março de 2018. Ari Zugman - Diretor Executivo.

Protocolo: 296174

CHAOUKI AREF SAIDFAZ SALIMA

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará, a renovação da Licença de Atividade Rural nº 0006/2017 para a atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS.

Protocolo: 296178

CASFRISA FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE CASTANHAL LTDA - ME

CNPJ Nº 34.899.773/0001-73, situada na Rodovia Castanhal Inhangapi, s/n, Km 7, Zona Rural, Castanhal-Pará, vem tornar público que recebeu da SEMAS/PA a LO Nº 11039/2018, válida até 11/03/2023, para a atividade de Matadouro e Frigoríf. co.

Protocolo: 296169

MARTINS E AZEREDO AUTO POSTO LTDA

CNPJ nº. 29.751.051/0001-37, torna público que requereu junto à SEMAMT/TRAIRÃO, através do processo nº 022/2018, Licença de Operação, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES em Trairão/PA.

Protocolo: 296173

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 006/2018

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva (Lote 01) e Fornecimento e Instalação de Painel de Comando e Monitoramento (Lote 02), para atendimento de uma ETE - Estação de Tratamento de Efluentes, em funcionamento na Unidade Escola SESI ANANINDEUA. ABERTURA: 10 de abril de 2018.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiuva nº 1588/bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fepa.org.br/>

Belém (PA), 02 de abril de 2018.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 296184

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Aviso Licitação Deserta e Repetição Pregão Presencial Nº PP SRP 002/2018-CPL-CMIP

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 002/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo e material Permanente, não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando em uma licitação DESERTA.

Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em 06/04/2018 às 09h00min. O edital referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados no prédio da referida Câmara Municipal, localizada na Trav. Padre Anchieta, Bairro Vila Nova, Ipixuna do Pará-PA, de segunda à sexta-feira de 08:00hrs as 13:00hrs, no email:camaradeipixuna@bol.com.br ou no mural de Licitações do TCM-PA. ARNALDO CORREIA LEITE JUNIOR - PRESIDENTE.

Protocolo: 296183

SOCOCO S.A. Agroindústrias da Amazônia Sociedade de Capital Autorizado

CNPJ/MF 05.832.555/0001-13

NIRE/JUCEPA Nº 15.300.013.411

Capital Autorizado: R\$ 200.000.000,00

Capital Subscrito: R\$ 166.005.705,00

Capital Realizado: R\$ 166.005.705,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Sococo S.A. Agroindústrias da Amazônia, na forma prevista no Art. 124, da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 10 de abril de 2018, às 08:00 h, na sede da Companhia situada na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km 38, Mojú/PA, a f m de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Em Assembleia Geral Ordinária: tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; proposta de destinação do resultado do exercício apresentada pela administração da Companhia; e, (2) Em Assembleia Geral Extraordinária: proposta de aumento de capital social da Companhia, com a consequente modificação do art. 5º do Estatuto Social; f xação da remuneração dos administradores da Companhia.

Mojú, PA, 02 de abril de 2018.

José Givago Raposo Tenório

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 296187